



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 026/2025.

Ref.: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2024.

TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA M J WERMELINGER  
FERRAZ.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M J WERMELINGER FERRAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.351.561/0001-50, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº. 273, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada por **MARIA JOSÉ WERMELINGER FERRAZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 06806504-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 953.403.787-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prazo Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2024, Contrato nº. 068/2024, com base nas razões constantes no Processo Administrativo nº. 1.273/2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2024, cujo objeto é “eventual e futura contratação de serviços diagnósticos de média e alta complexidade, através do sistema de registro de preços, para atendimento aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se

M J  
WERMELINGER  
FERRAZ.  
40351561000150

Assinado digitalmente por M J WERMELINGER FERRAZ 40351561000150  
DN: CN=Maria José Wermelinger Ferraz, OU=Secretaria de Saúde, O=Estado do Rio de Janeiro, C=BR, E=maria.jose.wermelinger.ferraz@semsa.bomjardim.rj.gov.br, OU=Secretaria de Saúde, O=Estado do Rio de Janeiro, C=BR, E=maria.jose.wermelinger.ferraz@semsa.bomjardim.rj.gov.br, OU=Secretaria de Saúde, O=Estado do Rio de Janeiro, C=BR, E=maria.jose.wermelinger.ferraz@semsa.bomjardim.rj.gov.br  
Data: 2025.08.25 21:00:00  
Versão: 9.0.0



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital", pelo período de 29/08/2025 a 29/08/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 144,99 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por cada exame de HOLTER, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) exames a serem executados, perfazendo o montante remanescente de R\$ 18.123,75 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o valor de R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos) por cada exame de MAPA, totalizando 141 (cento e quarenta e um) exames a serem executados, perfazendo o montante remanescente de R\$ 16.303,83 (dezesesseis mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos); o valor de R\$ 114,99 (cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) por cada exame de TESTE ERGOMÉTRICO, totalizando 142 (cento e quarenta e dois) exames, perfazendo o montante remanescente de R\$ 16.328,58 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); constituindo o valor total estimado total de R\$ 50.756,16 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para os itens 05, 06 e 08.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº. 068/2024, Pregão Eletrônico nº. 021/2024, ao Processo Administrativo nº. 1.274/2024 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.302.00642.071 e N.D.: 3390.39.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em

M J  
WERMELINGER  
FERRAZ  
40351561000150



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas,  
para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 25 de agosto de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 4.7535-SMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

M J  
WERMELINGER  
FERRAZ:  
40351561000150  
M J WERMELINGER FERRAZ

Assinado digitalmente por M J WERMELINGER  
FERRAZ:40351561000150  
DN: c=BR, o=CIP-Brazil, ou=CAIRMO,  
ou=CIP, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=Assessoria, cn=M J WERMELINGER  
FERRAZ:40351561000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.08.28 21:31:52  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº. 1.273/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 021/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 026/2025.

**A) PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: M J WERMELINGER FERRAZ - CNPJ nº. 40.351.561/0001-50,

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2024, cujo objeto é "eventual e futura contratação de serviços diagnósticos de média e alta complexidade, através do sistema de registro de preços, para atendimento aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital", pelo período de 29/08/2025 a 29/08/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 144,99 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por cada exame de HOLTER, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) exames a serem executados, perfazendo o montante remanescente de R\$ 18.123,75 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o valor de R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos) por cada exame de MAPA, totalizando 141 (cento e quarenta e um) exames a serem executados, perfazendo o montante remanescente de R\$ 16.303,83 (dezesesseis mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos); o valor de R\$ 114,99 (cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) por cada exame de TESTE ERGOMÉTRICO, totalizando 142 (cento e quarenta e dois) exames, perfazendo o montante remanescente de R\$ 16.328,58 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); constituindo o valor total estimado total de R\$ 50.756,16 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para os itens 05, 06 e 08.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E) DO FUNDAMENTO E VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº. 068/2024, Pregão Eletrônico nº. 021/2024, ao Processo Administrativo nº. 1.274/2024 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

F) Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.302.00642.071 e N.D.: 3390.39.00.

